



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9801/9780 - www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA E SUDRE TEMPERO DA ROÇA LTDA - ME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado à Rua Alfredo Bueno, n° 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n° 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n° 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n° 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SUDRE TEMPERO DA ROÇA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.051.054/0001-65, na Rua Capitão Ulisses Massoti, n° 916, Bairro: Centro, CEP: 13.910-041, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Procuradora Senhora **APARECIDA SUDRE**, Divorciada, Brasileira, Sócio Gerente, portadora da Cédula de Identidade RG N° 23.362.492-2 e inscrita no CPF/MF sob n° 129.422.068-37, residente e domiciliada na Rua José Dal Corso, n° 21 - Bairro: Pq. Florianópolis, CEP: 13.910-252, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato n° 119/2018, Processo Administrativo n° 10.017/2018, Pregão Presencial n° 104/2018**, para continuidade no fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens descartáveis de isopor ou de plástico (tipo marmitex), ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica adicionado ao Contrato, além da quantidade estabelecida no segundo aditamento, a quantia de 34.560 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta) unidades de marmitex/refeições para os próximos 12 (doze) meses, contados de 04 de setembro de 2020, sendo 26.640 (Vinte e seis mil, seiscentos e quarenta) unidades de marmitex/refeições para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços e 7.920 (Setes mil, novecentos e vinte) unidades de marmitex/refeições para a Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9801/9780 - www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: Dá-se a este aditamento o valor total de **R\$ 414.720,00 (Quatrocentos e catorze mil, setecentos e vinte reais)**. Sendo R\$ 319.680,00 (Trezentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta reais) para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços e R\$ 95.040,00 (Noventa e cinco mil e quarenta reais) para a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: As despesas do presente aditamento correrão por conta das dotações orçamentárias:

Nº 02.12.01.15.452.0024.2024.3.3.90.30.00 - Ficha 224 (Fonte 01) - OBRAS - TESOIRO PRÓPRIO.

Nº 02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.30.00 - Ficha 265 (Fonte 01) - SAÚDE - TESOIRO PRÓPRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 08 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

SUDRE TEMPERO DA ROÇA LTDA - ME
APARECIDA SUDRE
RG N°: 23.362.492-2
CPF/MF N°: 129.422.068-37

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

CPF: 375.272.018-27



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9801/9780 – www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: SUDRE TEMPERO DA ROÇA LTDA – ME.

Contrato nº 119/2018

Objeto: Continuidade no fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens descartáveis de isopor ou de plástico (tipo marmitex).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 08 de dezembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

3

2



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9801/9780 - www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

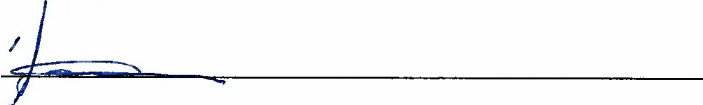
Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Aparecida Sudré
Cargo: Empresária/Sócia Gerente
CPF: 129.422.068-37

Assinatura: 

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fernanda Angélica Santana
Cargo: Secretária Municipal de Obras e Serviços
CPF: 226.986.818-88

Assinatura: _____

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____